



## GOVERNAÇÃO E CONFORMIDADE

### **Declaração de Conformidade com o Direito da Concorrência**

A Associação de Armadores da Marinha de Comércio (AAMC) está firmemente comprometida com a manutenção de um ambiente justo, transparente e competitivo no setor do transporte marítimo.

Nesse sentido, constitui princípio fundamental da AAMC o cumprimento integral de todas as normas de direito da concorrência aplicáveis, nacionais e europeias.

No exercício das suas atribuições, designadamente na representação e defesa dos interesses das empresas associadas e na promoção da cooperação entre estas, a AAMC assegura que todas as suas atividades, incluindo reuniões da Assembleia Geral, da Direção, do Conselho Fiscal, bem como quaisquer comissões, grupos de trabalho ou fóruns, são conduzidas em estrita conformidade com as regras de concorrência aplicáveis.

### **Declarações de Interesse**

A AAMC está comprometida com as melhores práticas de governação associativa e com elevados padrões de integridade, transparência e responsabilidade.

No âmbito deste compromisso, os membros dos órgãos sociais da Associação – Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal – devem exercer as suas funções com independência, no melhor interesse da Associação e dos seus fins estatutários, não devendo ser, nem aparentar ser, indevidamente influenciados por interesses externos.

Em particular, os membros devem identificar, declarar e gerir de forma transparente quaisquer situações suscetíveis de configurar conflitos de interesse, sejam estes reais, potenciais ou aparentes.

Para o efeito, sempre que aplicável, os membros dos órgãos sociais devem declarar quaisquer interesses relevantes que possam interferir com a sua imparcialidade, designadamente no âmbito das matérias constantes da ordem de trabalhos das reuniões, abstendo-se de participar nas respetivas deliberações quando tal se justifique.

Este princípio é essencial para assegurar o regular funcionamento dos órgãos da Associação e a confiança dos associados no exercício das suas funções, em conformidade com os deveres estatutários e com os princípios gerais de boa governação.



## **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**

A AAMC cumpre todas as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679) e a legislação nacional aplicável, incluindo a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

A Associação dispõe de uma **Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais**, aprovada em 8 de abril de 2024, divulgada no respetivo website em <https://www.aamc.pt/> a qual estabelece os termos em que procede ao tratamento de dados pessoais, bem como os direitos dos respetivos titulares.

No âmbito das suas atividades, a AAMC recolhe e trata dados pessoais de associados, membros dos órgãos sociais, parceiros institucionais, fornecedores, colaboradores e outros *stakeholders*, exclusivamente para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, relacionadas com a prossecução dos seus fins estatutários, incluindo a representação, cooperação e partilha de informação no setor do transporte marítimo.

A AAMC assegura que o tratamento de dados pessoais é efetuado de acordo com os princípios da licitude, lealdade, transparência, minimização, exatidão, limitação da conservação, integridade e confidencialidade, garantindo ainda a adoção de medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados.

Quaisquer questões relativas ao tratamento de dados pessoais, bem como ao exercício dos direitos dos titulares, podem ser dirigidas à AAMC através do endereço de correio eletrónico [geral@aamc.pt](mailto:geral@aamc.pt), ou ao Encarregado de Proteção de Dados, através de [secgen@aamc.pt](mailto:secgen@aamc.pt).

Aprovada em Reunião da Direção realizada em 06.04.2026